

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.460 • SÁBADO • 31 DE OUTUBRO DE 2020
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - LEI ALDIR BLANC Nº 001/2020

A Prefeitura de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, com sede à Rua Ozório Pinheiro, 44 - Bairro Centro, CEP 59940-000, tornou público para conhecimento dos interessados, através do Edital de Seleção Lei Aldir Blanc no 001/2020, a abertura das inscrições para seleção e premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais do município de Luís Gomes apoiados com recursos de que trata o inciso II, do Art. 2º da Lei Federal no 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, conforme as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e promove alterações no mesmo, mediante as disposições abaixo:

1 - Da Alteração:

1.1 – Ficam alteradas as disposições no quadro demonstrativo do subitem 9.2, do referido Edital, que passa a ter a disposição abaixo:

9.2. O Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

Até 25 de outubro de 2020	Cadastramento do(a) Proponente, seus Espaços e Territórios Culturais, os principais membros a eles atrelados e demais informações solicitadas no Cadastro Municipal.
De 26 de outubro a 06 de novembro de 2020	Inscrições de propostas
De 7 e 8 de novembro de 2020.	Análise de documentação pela COMISSÃO 2020.
Dia 9 de novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios desclassificados, inabilitados e habilitados
Dia 10 de novembro de 2020	Recursos para propostas inabilitadas, conforme Disposto no Anexo VI.
Dia 11 de novembro de 2020	Publicação da análise de recursos
Dia 12 de novembro 2020	Publicação dos Espaços/Territórios selecionados, suplentes e desclassificados após recurso
De 13 a 14 de novembro 2020	Repasse financeiro para as instituições selecionadas.

2 - Das Demais Disposições:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais. Esta Retificação de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário, aos 29 de outubro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - LEI ALDIR BLANC Nº 001/2020

O Município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio Secretaria Municipal de Cultura, tornou público o Edital de Seleção Lei Aldir Blanc no 002/2020, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de no 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de "Aldir Blanc", em conformidade com inciso III do artigo 2º, desta Lei, amparados pelo Decreto Federal no 10.464/2020; Decreto Municipal no 285/2020, condições e exigências estabelecidas no referido Edital e promove alterações no mesmo, mediante as disposições abaixo:

1 - Da Alteração:

1.1 – Ficam alteradas as disposições no quadro demonstrativo do subitem 9.2, do referido Edital, que passa a ter a disposição abaixo:

9.2. O Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

Até 25 de outubro de 2020	Cadastramento do(a) Proponente, seus Espaços e Territórios Culturais, os principais membros a eles atrelados e demais informações solicitadas no Cadastro Municipal.
De 26 de outubro a 06 de novembro de 2020	Inscrições de propostas
De 7 e 8 de novembro de 2020.	Análise de documentação pela COMISSÃO 2020.
Dia 9 de novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios desclassificados, inabilitados e habilitados
Dia 10 de novembro de 2020	Recursos para propostas inabilitadas, conforme Disposto no Anexo VI.
Dia 11 de novembro de 2020	Publicação da análise de recursos
Dia 12 de novembro 2020	Publicação dos Espaços/Territórios selecionados, suplentes e desclassificados após recurso
De 13 a 14 de novembro 2020	Repasse financeiro para as instituições selecionadas.

1.2 – Face inexistência de previsão no Plano de Ação, aprovado, fica suprimido da alínea "b", do subitem 1.1; do subtítulo MODALIDADE II – ANEXO II, no subitem 2.5 e PREMIO DE CULTURA POPULAR ..., nos subitens 5.1, 5.1.1 e 5.9; alínea "e" do subitem 7.1.4 e do título do Anexo II, do Edital de Seleção Lei Aldir Blanc no 002/2020, todas as citações de "Produtores Culturais".

2 - Das Demais Disposições:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Lei Aldir Blanc no 002/2020, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de no 14.017/2020.

Esta Retificação de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário, aos 29 de outubro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira
Secretário

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.460 • SÁBADO • 31 DE OUTUBRO DE 2020
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
